

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012**

**(Do Sr. Ademir Camilo)**

Susta os efeitos do Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, conforme especificado em seu art. 1º, "disciplina a organização do processo de diálogo com vistas ao tratamento dos conflitos nas relações de trabalho no âmbito do Poder Executivo federal, por meio da negociação de termos e condições de trabalho entre suas autoridades e os servidores públicos federais da administração pública federal direta, autárquica e fundacional."

Além de tornar o processo de negociação com os servidores demasiadamente burocrático, o referido ato normativo incorre em exorbitância de competência por sequer mencionar os servidores dos Estados,

do Distrito Federal, dos Municípios e das entidades que integram a administração indireta dos referidos entes da federação.

Impõe-se, por conseguinte, a sustação do Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, conforme previsto no art. 49, inciso V, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em        de        de 2012.

Deputado Ademir Camilo